

**REQUERIMENTO DE 2002.
(Da Sra. Tânia Soares)**

Requer adoção de medidas imediatas impostas pela ADIN nº 2.517-1 de 19/12/2001 ao Governador do Estado de Sergipe para desencadear à elaboração da lei anual de revisão geral da remuneração dos servidores do estado.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 113, Inciso I, §1º do Regimento interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada solicitação ao Governador do Estado de Sergipe para que este cumpra a decisão constante do acórdão relativo à ADIN nº 2.517-1 de 19/12/01, que impõe o desencadeamento do processo de elaboração da lei anual de revisão geral da remuneração dos servidores do estado de Sergipe.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 2.517-1 de 19/12/01 impetrada pelo PCdoB e relatada pelo Exmo Sr. Ministro Ilmar Galvão, teve como desfecho o Acordão que julga omissa o Sr. Governador do Estado de Sergipe, impondo-o a necessidade de apresentar a lei anual de revisão geral da remuneração dos servidores do estado, entretanto até a presente data nada aconteceu e não existe providências no sentido de viabilizar tal proposição

Peço, desta forma, o apoio dos nobres pares na busca de sensibilizar o ilustre Governador para que este tome às providências exigidas pela justiça e esperadas por todos os servidores do meu estado..

Sala das Comissões, em de 2002.

Tânia Soares
Deputada Federal
PCdoB/SE.